

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia catorze do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; e, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis, Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; Engenheiro Principal-José Manuel da Silva Marques; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; e Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Foi, por unanimidade, justificada a falta dada pelo Senhor Vereador Telmo José Moreno, cuja participação foi feita na última reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

(Acta no. 22/93, de 14/06/93)

----- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o Mapa do Posto de Turismo referente ao mês de Maio findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----

-- TURISTAS ATENDIDOS:-----

-- Nacionais - 36; e,-----

-- Estrangeiros - 274.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICABILIDADE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 14. E 27. À FIGURA DE SECRETÁRIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO:- Presente a Circular n. 59/93, de 01 do corrente mês, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da qual se junta uma fotocópia e aqui se dá por transcrita, dando esclarecimentos sobre a aplicabilidade do disposto nos artigos 14-no. 1 e 27-no.2 do Código do Procedimento Administrativo à figura de secretário do órgão executivo do município, do conselho de administração dos serviços municipalizados e dos órgãos representativos das associações de municípios e das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e na próxima reunião se pronunciará sobre o assunto.-----

----- 4.- SOLENIDADES E FESTAS:- Presente o ofício no. 1480, de 31 do mês de Maio findo, do Conselho de Administração da EDP-Electricidade de Portugal-SA, informando de que, no dia 26 do corrente mês, vai realizar sessões solenes de homenagem aos seus trabalhadores que completam 25 anos de antiguidade no sector eléctrico.-----

----- Nesta circunstância, convidam todo o Executivo, para a Sessão Solene que se realiza nesta Cidade e para um almoço de confraternização que se seguirá.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e estará presente na Sessão Solene e na Confraternização.-----

----- 5.- SUBSÍDIOS:- Foi presente o seguinte pedido para a concessão de subsídio:-----

- Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, para a realização do Concurso de Bovinos de Raça Mirandesa;-----

----- Atendendo a que no corrente ano o Concurso tem lugar nesta Cidade, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200 000\$00.-----

(Acta no. 22/93, de 14/06/93)

----- 6.- AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA AGÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL, EM BRAGANÇA:- Verificando-se que vai ser posto em venda, o edifício onde funcionou a Agência do Banco de Portugal, nesta Cidade, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d) do número um do Artigo quinquagésimo primeiro, conjugada com a alínea i) do número dois do Artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, pedir autorização à Assembleia Municipal, para esta Câmara Municipal proceder à sua aquisição.-----

----- 7.- VENDA DO IMÓVEL SITO NA RUA ABILIO BEÇA, NESTA CIDADE (ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS):- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d) do número um do Artigo quinquagésimo primeiro, conjugada com a alínea i) do número dois do Artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, pedir autorização à Assembleia Municipal, para venda do imóvel em epígrafe, propriedade deste Município.-----

----- 8.- AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA ZONA DAS CANTARIAS, DESTA CIDADE:- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d) do número um do Artigo quinquagésimo primeiro, conjugada com a alínea i) do número dois do Artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, pedir autorização à Assembleia Municipal, para aquisição de um terreno com a área de cerca de doze hectares, sito na Zona das Cantarias, desta Cidade, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, cujo preço total rondará mais ou menos cento e trinta mil contos.-----

----- A aquisição deste terreno é necessária devido ao Acordo de Colaboração celebrado entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Norte, com base nos artigos décimo sétimo e vigésimo do Decreto-Lei número trezentos e oitenta e quatro barra oitenta e sete, de vinte e quatro de Dezembro, que tem por objectivo a construção de um edifício destinado a substituir as instalações da Escola Preparatória de Augusto Moreno-C 24, desta Cidade, sendo cedido o antigo edifício da Escola a esta Câmara Municipal.-----

5
-4-

(Acta no. 22/93, de 14/06/93)

----- **9.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou de que no Diário da República II Série, no. 133, de 8 do corrente mês, foi publicado o Despacho Conjunto dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais, sobre o Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo, que mereceu a concordância das Câmaras Municipais de Bragança e de Macedo de Cavaleiros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **10.- RÁDIO RENASCENÇA - DESPERTAR AO VIVO:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 17 de Maio findo, foi presente uma comunicação da Rádio Renascença informando que são necessários 20 quartos duplos para as noites de 24 para 25 e 25 para 26 de Junho corrente.-----

----- Atendendo a que o Programa "Despertar ao Vivo", é ouvido por milhares e milhares de pessoas, não só no nosso País como nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, na Europa, Norte de África e Próximo Oriente, o que permite expandir e tornar conhecido o nome de Bragança;-----

----- Atendendo a que Bragança foi a quinta Cidade escolhida para este Programa, o que muito nos honra;-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, participar na sua realização, efectuando esta Câmara Municipal o pagamento dos alojamentos necessários.-----

----- **11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que é já nesta semana (17 a 20) a deslocação da Câmara Municipal a Pavillons Sous Bois (Paris-França), bem como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dois representantes dos Órgãos da Comunicação Social e o Motorista da Presidência da Câmara.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo ao Executivo Municipal, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao Motorista da Presidência da Câmara e o transporte em avião a todos os participantes.-----

----- **13.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - LICENCIAMENTO DE OBRAS:-** Nos termos do no. 1 do Artigo 52. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara a competência para conceder licenças para construção, reedificação ou conservação de obras, a que se refere o Artigo 19. do Decreto-Lei no. 445/91, de 20 de Novembro.-----

ANMP



Associação
Nacional de
Municípios
Portugueses

DELEGACÃO:

R. Domingos Sequeira, 72 - 2º
1300 LISBOA - Portugal
Tels. (01) 605633 - 600308
Telecópia (01) 605754
Telex 42410

SEDE:

Av. Marnoco e Sousa, 52
3000 COIMBRA - Portugal
Tels. (039) 404434-404446-404468
404479-404493
Telex 52418 ANMP
Telecópia (039) 723460

Exmo. Senhor *Informar a E-M*
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA *em R.O.*
5300 BRAGANÇA

93-6-5-

V/Ref

N/Ref

CIRC. 59/93 Data 01/06/93

Assunto

Aplicabilidade do disposto nos artigos 14 nº 1 e 27
nº 2 do Código do Procedimento Administrativo à figura
de secretário do órgão executivo do município, do
conselho de administração dos serviços municipalizados
e dos órgãos representativos das associações de municípios
e das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Relativamente ao assunto em epígrafe, para conhecimento
informamos V. Exa. que a Procuradoria Geral da República em parecer
de 1 de Abril de 1993, ainda não publicado, chegou às seguintes
conclusões:

<<(...)

- 1ª O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo
Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro - CPA -, visa
regular exaustiva e exclusivamente as matérias que
constituem o seu objecto e, consequentemente, é, em
princípio, vocacionado para a revogação em bloco de toda
a legislação que até ao início da sua vigência versava
sobre as mesmas;
- 2ª As suas normas genéricas sobre a organização
administrativa, designadamente as que versam sobre o
funcionamento dos órgãos colegiais, visam regular, de
modo uniforme, a estrutura e o funcionamento de todos os
órgãos de Administração Pública, prevalecendo sobre
quaisquer disposições especiais, salvo se o CPA ressaltar
o que nestas é estabelecido;



Associação
Nacional de
Municípios
Portugueses

- 3ª Os órgãos administrativos colegiais têm um secretário, eleito pelos membros que os compõem, de entre eles, sempre que a lei não disponha de modo diferente (artigo 14º, nº 1, CPA);
- 4ª Compete ao secretário dos órgãos administrativos colegiais lavrar e assinar as actas das reuniões (artigo 27º, nº 2, do CPA);
- 5ª Os dois secretários da mesa da assembleia intermunicipal das associações de municípios são eleitos pelos seus membros, de entre eles (artigo 6º, nºs. 5 e 6, do Decreto-Lei nº 412/89, de 29 de Novembro, e artigo 14º, nº 1, do CPA);
- 6ª O secretário do conselho de administração das associações de municípios é eleito pelos seus membros, de entre eles (artigo 14, nº 1, do CPA);
- 7ª O secretário dos órgãos colegiais das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto - assembleia metropolitana, junta metropolitana, conselho metropolitano e a comissão permanente da junta metropolitana - é eleito pelos membros daqueles órgãos, de entre eles (artigo 14º, nº 1, do CPA);
- 8ª As funções correspondentes ao cargo de secretário da câmara municipal e do conselho de administração dos serviços municipalizados são exercidas por quem aqueles órgãos, respectivamente, deliberarem (nº 11 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril).>>

Com os nossos melhores cumprimentos.

MUNICIPIO DE	606188
ENTRADA Nº	
em 3 de	junho de 93
PROCESSO	39/18

O Secretário Geral

(Artur Trindade)



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1993

----- 1.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- - Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, até à importância de um milhão de escudos (1 000 000\$00).-----

----- 2.- SUBSÍDIOS:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:-----

-- Grupo Desportivo de Bragança - 1 000 000\$00;-----
-- Futebol Clube do Bairro da Mãe de Água - 1 000 000\$00; e,-
-- Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rabal -
- 150 000\$00.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150 000\$00, no presente ano económico, a cada uma das Associações Culturais, Recreativas e Desportivas existentes neste Município.-----

(Acta n. 22/93, de 14 de Junho de 1993)



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:- Acompanhado de uma informação da Divisão de Saneamento Básico e minuta do contrato, do qual se junta fotocópia e que aqui se dá por integralmente produzido, foi presente o processo do concurso supramencionado, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro do corrente ano.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar à Escola Superior Agrária do Instituto Superior Politécnico de Bragança, a elaboração das análises de água para o consumo humano pelo valor total de 6 546 000\$00, acrescido de IVA à taxa legal, bem como aprovar a minuta do contrato.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal para outorgar no respectivo contrato.

2 - ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE CONSUMO:- Presente duas cartas do Colégio do Sagrado Coração de Jesus, datadas de 7 de Junho corrente, solicitando a alteração da classificação de consumidor de água nas instalações n.os 251 em nome de Josefa Sanches e 2793 em nome daquele colégio, como doméstico, para utilidade pública e solidariedade social.

Deliberado, por unanimidade, informar que para se efectuar a alteração pretendida, deverá apresentar documento comprovativo da qualidade de utilidade pública e solidariedade social, e efectuar novo contrato de fornecimento para a instalação n.251, em nome do colégio.

ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MINUTA DE CONTRATO

O Decreto-Lei n.74/90, de 7 de Março, transpõe para a ordem jurídica portuguesa, a directiva comunitária 80/778/CEE, exigindo-se agora um maior controle da qualidade da água.

O referido diploma enumera o tipo de análises que os Municípios regularmente devem realizar.

Neste ponto, ressalta a questão que se liga com a falta de meios humanos e técnicos necessários ao cumprimento efectivo da legislação agora publicada.

Uma vez reconhecida a insuficiência desses mesmos meios, e havendo necessidade de implementar medidas, de forma que, gradualmente se consiga, por parte do Município, um integral cumprimento da Lei em causa; O Município de Bragança no âmbito da sua competência e cumprimento da sua obrigação pelo abastecimento público de água com a qualidade necessária ao consumo humano, adjudica à ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, o fornecimento de análises de água para consumo humano, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.o

O primeiro outorgante, é a CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Francisco da Paula Mina, a quem foram dados poderes bastantes por deliberação de Câmara de 14/06/93, para poder intervir neste contrato.

2.o

O segundo outorgante, é a ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, com sede na Quinta de Santa Apolónia em Bragança, representada por

3.0

O primeiro outorgante, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de 14 /06 /93, adjudica ao segundo outorgante, o fornecimento pelo período de um ano do resultado das seguintes análises com recolha de água:

a) Duzentas e quarenta (240) do tipo G1, correspondentes a duas anuais, por aldeia, na água de consumo no início da distribuição (reservatórios).

b) Vinte e oito (28) do tipo G1, correspondentes a quatro anuais por sistema de abastecimento, na sede do Município, na água de consumo.

c) Doze (12) do tipo G1, correspondentes a quatro anuais na água das captações, do Sabor, Cova de Lua e Baceiro, respectivamente.

d) Cento e vinte (120) do tipo G2, correspondentes a uma anual, por aldeia, na água de consumo no início da distribuição (reservatórios).

e) Catorze (14) do tipo G2, correspondentes a duas anuais por sistema de abastecimento, na sede do Município, na água de consumo.

f) Seis (6) do tipo G2, correspondentes a duas anuais na água das captações, do Sabor, Cova de Lua e Baceiro, respectivamente.

g) Sete (7) do tipo G3, correspondentes a uma anual por sistema de abastecimento, na sede do Município, na água de consumo.

h) Três (3) do tipo G3, correspondentes a uma anual na água das captações, do Sabor, Cova de Lua e Baceiro, respectivamente.

Os parâmetros a determinar, são os seguintes:

- Quatrocentas e duas (402) amostras de água subterrâneas conforme anexo VIII do Dec.- Lei n. 74/90, sendo:

- Duzentos e sessenta e quatro (264) do tipo G1 constando dos parâmetros:

Cor, turvação, temperatura, pH, alcalinidade total, anidrido carbónico livre, ferro II, nitratos, manganês, oxidibilidade, oxigénio dissolvido, coliformes totais e coliformes fecais.

- Cento e trinta e dois (132) do tipo G2 constando dos parâmetros:

Cloretos, sulfatos, dureza total, fosfatos, nitratos, azoto amoniacal e carência bioquímica do oxigénio.

- Seis (6) do tipo G3 constando dos parâmetros:

Arsénio, mercúrio, níquel, cádmio, crómio total, cianetos e fluoretos.

- Vinte e oito (28) amostras de água superficial conforme anexo V do Dec.-Lei n.74/90, sendo:

- Dezasseis (16) do tipo G1 constando dos parâmetros:

Cor, cheiro, temperatura, sólidos suspensos totais, pH, condutividade, cloretos, fosfatos, nitratos, azoto amoniacal, oxigénio dissolvido, carência bioquímica do oxigénio, oxidabilidade, coliformes totais e coliformes fecais.

- Oito (8) do tipo G2 constando dos parâmetros:

Cobre, ferro II, manganês, detergentes, sulfatos e estreptococos fecais.

- Quatro (4) do tipo G3 constando dos parâmetros:

Arsénio, bário, boro, cádmio, Chumbo, crómio, mercúrio, selénio, cianetos, fluoretos e zinco.

4.o

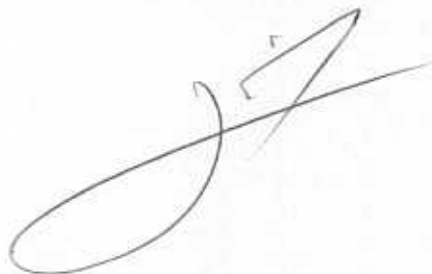
O fornecimento é adjudicado pelo valor de 6 546 000\$00.

5.o

O fornecimento terá início no dia 1 de Julho de 1993.

6.o

O pagamento será efectuado trimestralmente mediante a apresentação de factura.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: *Presentes as requisições sob os nrs. 1910 a 2013/93, que totalizam a importância de 4 768 633\$50 (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos).---*

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-06-93

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes as petições dos requerentes a seguir mencionados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

Maria Arminda Guimarães Cibrão, residente em Barcelos, para venda de malhas e miudezas;

Maria Isolina Oliveira Lamas, residente em S. João da Pesqueira, para venda de roupas e cortinados .

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes na área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -(Emissão) -Com informação favorável prestada pela Junta de Freguesia da sua residência e Serviços de Fiscalização, foram presentes respectivamente os processos a seguir mencionados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município.

Domingos Armando Teixeira, residente em Cortiços, Município de Macedo de Cavaleiros, para venda de frango vivo;

Duarte Augusto Reino, residente nesta cidade, para venda de bijutaria, brinquedos, carteiras e cintos.

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir as mencionadas petições.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Higino Manuel Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Talho e Salsicharia, sito na Rua Almirante Reis, 11: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria dos Prazeres Lopes dos Santos Trindade, residente nesta cidade, para exploração de uma Mercearia, sita no Bairro da Coxa, lote 15 R/c Esq.:TOMADO CONHECIMENTO.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 1993

REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NA CASA DO BRASÃO -Devido ao estado de degradação em que se encontra a Casa do Brasão sita na Zona Histórica, Rua trindade Coelho número trinta e dois, tornando-se de todo inviável que o agregado familiar de Ana da Conceição Cruz aí continue a residir, foi deliberado, por unanimidade, realojá-lo no Conjunto Habitacional da Mãe de Água Bloco-A Entrada-três Segundo Direito. Este realojamento é baseado no Decreto Lei 797/74 artigo 9 alínea b). Necessidades de Alojamento Decorrentes de Operações Urbanísticas, devido às instalações estarem em ruína e irem brevemente ser recuperadas.

SEGUNDAS JORNADAS DE SERVIÇO SOCIAL EM AUTARQUIAS- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Técnica Maria da Graça Torres Velasco a participar nas Segundas Jornadas de Serviço Social em Autarquias, a realizar no Porto nos dias 17, 18 e 19 de Junho, sendo-lhe paga a inscrição, as viagens e ajudas de custo.

ACTA N.22 DE 93.06.14

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ACESSO NORTE - BENEFICIAÇÃO - LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a libertação do reforço de garantia retido no auto n.3 no valor de 341.362\$00 por garantia bancária n.3853600159 do Banco Comercial Português, no valor de 500.000\$00, ficando um saldo de 184.882\$00, a favor do adjudicatário.

CONCURSO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO I:- ALFAIÃO, CARRAZEDO, S. PEDRO DOS SERRACENOS, DEILÃO, REBORDAINHOS, QUINTELA DE LAMPAÇAS E PINELA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso e abrir concurso limitado para execução da obra referida em epígrafe sendo o prazo de execução de 150 dias de calendário, sendo a base de licitação de 19.000.000\$00.

CONCURSO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II - PARAMIO, VILARINHO, ESPINHOSELA, CASTRO DE AVELAS, RABAL, PORTELO, RIO FRIO E OUTEIRO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso e abrir concurso limitado para execução da obra referida em epígrafe, sendo o prazo de execução de 150 dias de calendário, sendo a base de licitação de 19.000.000\$00.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE DE ALVARO, 2. FASE E BAIRRO DE SANTA ISABEL EM BRAGANÇA - APRECIACÃO DAS PROPOSTAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra referida em epígrafe, à Firma Ilídio José Carreiro da Veiga, com sede em Mogadouro, pelo valor de 40.204.000\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na escritura.

EXECUÇÃO DE CALÇADA NAS ALDEIAS DE PARADA, PAREDES, CAROCEDO, FAILDE E GRIJO DE PARADA POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:- Tendo em vista a implementação das obras de pavimentação na área rural, envolvendo a aplicação de cubos, previstos em Plano de Actividades para as aldeias referidas em epígrafe e dada a disponibilidade de colaboração das Juntas de Freguesia na execução dos trabalhos, a Câmara Municipal delibera por unanimidade, proceder à execução por Administração Directa, envolvendo o fornecimento de material e apoio de equipamento.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO



ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva dos lotes a seguir indicados, até ao dia 23 de Julho, devendo os interessados proceder ao seu pagamento impreterivelmente até ao dia 26 de Julho do ano em curso:

-António Guilhermino Bessa Isidoro Sampaio, lote n. 99 com 1500 metros quadrados de área total e 1.000 metros quadrados de área coberta;

-Napoleão Valdemar Pinto de Moura, lote n.180 com 1.890 metros quadrados de área total e 800 metros quadrados de área coberta;

-Escavenordeste-Escavações e Terraplanagens do Nordeste, LDA, lote n.197 com 2.350 metros quadrados de área total e 800 metros quadrados de área coberta;

-Brangás-Comércio e Distribuição de Gás, LDA, lote n.200 com 2.350 metros quadrados de área total e 800 metros quadrados de área coberta.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS: Presen-
tes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os
respectivos projectos:

- De *ADÃO ABILIO RODRIGUES*, para a construção de uma moradia unifamiliar, numa parcela de terreno localizada na Zona da Fábrica Gruning, Freguesia de Santa Maria, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *HABINORDESTE - EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO NORDESTE Lda.*, para construção de um edifício a construir na Quinta da Braguinha Lote B, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *C.B. CONSTRUTORA BRIGANTINA Lda.*, para a construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no lote A da Avenida Abade de Baçal, Campo Redondo, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *LUIS FILIPE FERREIRA VAZ*, para adaptação de um edifício sito na Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro, 72 - r/c Dto., nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *MANUEL JOÃO RODRIGUES PRETO*, para construção de um edifício, destinado à habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro dos Formarigos, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *JAIME AUGUSTO MIRANDA*, para a construção de uma garagem, para recolha de alfaías agrícolas, em Rio Frio, deste Município.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS PARA ADITAMENTOS:

LICENÇAS DE OBRAS: Presente os seguintes requerimentos para obtenção das respectivas licenças de construção;

- De *MARIA MANUELA CORDEIRO FERREIRA*, para aditamento ao Processo 15/83
- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *BENIGNO AUGUSTO AFONSO*, para aditamento ao Processo 138/91.
- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente os seguintes requerimentos e respectivos processos para obtenção da licença de obras;

- De *DOMINGOS ANTÔNIO SECA*, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Aldeia de Paradinha Nova, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *MANUEL DOS SANTOS GALHARDO FERNANDES*, para a construção de um edifício no Loteamento da Ponte do Sabor, Lote 14, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *ARTUR ALBERTO*, para construção de um edifício, no Bairro da Cantarias, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *VITOR PIRES LOPES*, para construção de um edifício no Loteamento da Misericórdia, lote 74, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *ANTÔNIO A. GUERRA DOMINGUES*, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Bairro do Alto das Cantarias, Lote 3, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *ANTÔNIO CARLOS ALVES*, para adaptação de um piso comercial a salão, na Rua Almirante Reis, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *ANTERO DE JESUS AFONSO*, para construção de um edifício, destinada à habitação, no Bairro de S. Tiago Lote 122, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *HENRIQUE OCTÁVIO RODRIGUES*, para construção de um edifício, na Aldeia de Nogueira, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De *FERNANDO DOS SANTOS VAZ*, para construção de um edifício destinado á habitação, numa parcela de terreno sita em Vale de Lamas, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *CARLOS ALBERTO MOURA ROCHA*, para a construção da sua própria moradia, numa parcela de terreno sita Cova de Lua, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *ERMELINDA DE JESUS FERNANDES*, para a construção de um edifício destinado á habitação, numa parcela de terreno sita no bairro do Alcaide, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *BATISTA DE DEUS BORGES*, para a construção de um edifício para habitação própria, na Aldeia de Gostei, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

- De *LUCIANO AUGUSTO MORENO*, para a construção de mais um piso no edifício sito no bairro da Mãe DE'Água Rua A, n.8, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Presente os seguintes requerimentos;

- De *VIRGILIO ANTÓNIO LOBO*, para a instalação de um quiosque.

- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a instalação de dois quiosques, com a colocação de um no Bairro da Mãe D'Água e um outro no Bairro de S.Tiago.

- De *DUARTE DE NASCIMENTO RODRIGUES*, solicitando autorização para a construção de cave, sub-cave, rés-de-chão, 2 andares e um recuado, na Rua Eng. Amaro da Costa, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir para sub-cave, cave, rés-de-chão e dois andares, tendo no entanto que o saneamento da cave e sub-cave, ter de ser bombeado a nível do rés-de-chão.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De *ANTÔNIO CARLOS DA FONTE AMARAL*, para construção de um estábulo, em Campelos, Freguesia de S. Pedro dos Serracenos, desta Município.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *JOSÉ ANTÔNIO VEIGA MINA*, para a instalação de um forno eléctrico, de dimensões de base até 5m², para fabrico de pastelaria no R/chão do prédio sito entre os 4 caminhos e a Estrada Nacional 218, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *PAULO JORGE AFONSO*, para a construção de um edifício, Vale de Corvo, Freguesia de Castro de Avelãs, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, podendo construir uma moradia composta de rés-de-chão e um andar.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de *BRANCO & PIRES*, solicitando a constituição de Regime de Propriedade horizontal, ao edifício sito na Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro.

- Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com o resultado da vistoria efectuada em 3 de Junho de 1993.

DIVERSOS: - Presentes os seguintes requerimentos e ofícios;

- De *MANUEL FRANCISCO AMADO*, solicitando certidão comprovativa da autorização de junção dos lotes 77/79, no Bairro da Rubacar-Trajinha, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Setembro de 1987, passando a formar um único lote com a designação de lotes 77/79.

- De *EUGÉNIA MARIA DE LURDES FERNANDES*, para a instalação de uma marquise, no seu apartamento.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo no entanto recuar o alinhamento frontal, para metade da área.

- De *COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SERAPICOS*.

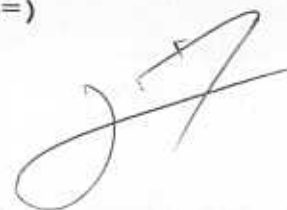
- Deliberado, por unanimidade, autorizar a demolição e construção, em local a designar e a Divisão de Urbanismo elaborar o respectivo projecto.

- De *GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA*, - Para a recuperação da fachada do imóvel da Praça da Sé.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO



- De *DIVISÃO DE URBANISMO*, - Para a construção da Escola Primária de vale Churido.
- *Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.*

[Redacted box]

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

[Redacted box]

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos e respectivos processos. para apreciação dos projectos:

- De DAVID FERREIRA FERNANDES, para construção de uma Vacaria, na Ponte de Areães, Gostei-Bragança.
- *Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.*

LICENÇA DE HABITABILIDADE: Presente o seguinte requerimento e respectivos processos:

- De COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "O LAR TRANSMONTANO ", para licença de ocupação ao Bloco A Fracção B Rés-de-Chão Direito, no Bairro da Cooperativa, nesta cidade.
- *Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a respectiva licença de habitabilidade para uma unidade para fins comerciais ou similares de hotelaria.*

CEDÊNCIA DE TERRENO: Presente o requerimento de *FERNANDO ANTÓNIO AMENDOEIRA*, para a cedência de terreno, no Bairro da Coxa, no lote 2, desta cidade.

- *Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação anterior, bem como o respectivo preço por metro quadrado, devendo ser ao valor de 5.000\$00/m2.*

AS.

(Acta no. 22 /93, de 14 / 06 / 93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



